



PORTARIA G.P. Nº.: 667, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.861, CPF: 469.372.181-68, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	28/04/2020	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO REFERENTE A COVID-19 NA VIGILÂNCIA SANITARIA.	R\$ 80,00
		29/04/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal